



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – SPTC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
AUXILIAR DE AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto na Constituição Federal e na do Estado de Goiás, na Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a convocação para a 5ª (quinta) fase Avaliação Médica, conforme informações a seguir:

1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1. Em conformidade com o subitem 13.12 do Edital Normativo e demais retificações, ficam convocados as candidatas abaixo relacionadas para a realização da **5ª fase – Avaliação Médica**, que apresentaram atestado médico comprovando a situação de gravidez ou estado de puerpério.

Inscrição	Nome do Candidato	Turma	Horário	Data
0313136507	ANNIELY CARVALHO REBOUCAS OLIVEIRA	01	14h:40	20/10/2024
0313129838	RENATA MESQUITA	01	8h:20	20/10/2024

2 DA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE MÉDICA

- 2.1. A Avaliação Médica é de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
- 2.2. A Avaliação Médica visa a aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional; constatar, mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo.
- 2.3. O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.
- 2.4. O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no subitem 14.2 do Edital Normativo que deverão ter sido realizados nos últimos 90 (noventa) dias, entre a data de realização e sua apresentação à Banca Examinadora, com exceção do exame toxicológico (que deverá ter validade não superior a 30 trinta dias).
- 2.5. Durante a realização da **Avaliação Médica**, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e biquini ou maiô (discretos), para os candidatos do sexo feminino
- 2.6. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo e do horário estabelecidos em edital.
- 2.7. Não será admitida a substituição do laudo médico por atestado médico ou qualquer outra forma de manifestação médica.
- 2.8. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares (médicos e laboratoriais) necessários.
- 2.9. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação médica.
- 2.10. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da avaliação médica com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (MINUTOS) MINUTOS**.

3. A AVALIAÇÃO MÉDICA

3.1 A Avaliação Médica será realizada na **Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUCGOIÁS- Campus II - Bloco "S", Avenida Engler nº 507, Bairro: Jardim Mariliza - Goiânia/GO – CEP 74.885-460**.

Brasília - DF, 18 de outubro de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**